



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 05/2021**

===== No dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião, estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por se encontrar no gozo de licença de maternidade. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONAVIRUS – COVID-19** – Relativamente à situação epidemiológica do Município, o Senhor Presidente começou por informar que se regista atualmente um total acumulado de novecentos e quarenta e cinco casos, ou seja, mais onze do que na última reunião de Câmara, o que representa uma média inferior a um caso positivo por dia. Considerou, assim, tratar-se de um bom resultado, uma vez que se verificou uma descida significativa do número de casos relativamente às últimas semanas. Acrescentou que na última semana surgiram cinco novos casos, uma média que não se registava desde o mês de dezembro do ano passado. -----

----- Disse, ainda, que esta situação é semelhante ao que se passa no ACES Douro Sul, na medida em que nos últimos quinze dias foram registados cento e sessenta e três novos casos, contra quinhentos e noventa e oito reportados nos quinze dias anteriores. Deu, também, nota de que o ACES Douro Sul notificou zero casos positivos no passado dia 28 de fevereiro. -----

----- Referiu-se ao último relatório epidemiológico da ARS Norte, datado de 24 de fevereiro, último, para salientar que apenas três municípios do ACES Douro Sul ainda



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integravam o grupo dos trinta piores municípios da região Norte, dos quais não faz parte o Município de Moimenta da Beira, concluindo que se trata de uma boa notícia tendo em conta que, nas últimas semanas, sete dos oito municípios deste Agrupamento constavam daquela situação. -----

----- No que se refere ao processo de vacinação, começou por informar que dos noventa e quatro efetivos do corpo de bombeiros tinham já sido vacinados quarenta e sete, e que mais oito naquela instituição foram vacinados em função de outros desempenhos, faltando, assim, vacinar vinte e cinco membros, que acredita que não demorará muito a se realizar. -----

----- Relativamente aos profissionais de saúde informou estarem todos vacinados, admitindo uma ou outra exceção. -----

----- Informou, ainda, que estão vacinados com a 2ª dose os utentes e funcionários da Casa Nossa, do Centro Comunitário de Alvite, e da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, que eram as instituições que não tinham surtos ativos no momento em que foram disponibilizadas as vacinas. Salientou que, relativamente a estas instituições, tem informação que existem três ou quatro pessoas em cada uma delas que ainda não foi vacinada, por motivos diversos. -----

----- Relativamente aos lares que ainda não receberam a vacina, por terem surtos ativos na data de disponibilização das vacinas, informou ter a expectativa que em breve os respetivos profissionais e utentes possam receber a vacina. -----

----- Acrescentou que os utentes e respetivos profissionais do lar residencial da Artenave



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foram vacinados com a primeira dose, estando a ser desenvolvidos esforços no sentido de receberem, o mais rapidamente possível, a segunda dose. -----

----- Informou também que os militares do Destacamento Territorial da GNR de Moimenta da Beira receberam a primeira dose da vacina. -----

----- Relativamente à comunidade em geral, disse que decorre atualmente o período de vacinação das pessoas com mais de oitenta anos ou mais de cinquenta anos, com determinadas patologias associadas, sendo que, até ao momento, foram vacinadas quatrocentas e cinquenta e quatro pessoas, havendo ainda cento e doze pessoas deste grupo que não foram vacinadas, por razões que se prendem com a dificuldade de comunicação que acredita que serão ultrapassadas, salientando, a propósito, o trabalho que vem sendo realizado pela equipa constituída por dez pessoas que, em função da disponibilidade das vacinas, vêm fazendo o contacto a estas pessoas no sentido de as informar sobre o dia e a hora de vacinação, bem como de consultá-las acerca da eventual necessidade de transporte para o efeito. -----

----- Acerca do transporte, disse que o apoio solicitado às instituições do concelho e aos Bombeiros Voluntários se revelou excessivo, atendendo a que a maioria das pessoas prescindiu deste apoio, tendo-se deslocado por meios próprios ao Centro de Saúde. Acrescentou que foi solicitado o apoio nestes transportes também a pensar nos cidadãos que se encontram acamados, mas que as autoridades de saúde decidiram que os mesmos não seriam vacinados nesta fase, mantendo a disponibilidade para, conjuntamente com os bombeiros voluntários, assegurar o seu transporte quando se



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

justificar. -----

----- Mais informou que, na última semana, foram vacinados cento e catorze cidadãos tendo entre cinquenta e sessenta e cinco anos, com determinadas patologias associadas, e que, na quinta-feira passada, faltavam administrar 7 (sete) dessas vacinas, admitindo que as mesmas possam já ter sido ministradas na passada sexta-feira. -----

----- Deu conta que nas próximas semanas continuará a fase de vacinação dos cidadãos com mais de oitenta anos ou que, tendo entre cinquenta e sessenta e cinco anos, tenham patologias associadas, e que, logo que o processo de vacinação destes grupos esteja concluído, iniciar-se-á a vacinação dos grupos de cidadãos respeitando a regra da idade decrescente. -----

----- Referiu, por último, nesta matéria, que não há uma noção exata do número de vacinas que os nossos serviços de saúde vão receber nas próximas semanas, havendo apenas a informação de que não será dispensada nenhuma vacina, informando que, nesse sentido, os serviços municipais cooperarão no que for necessário. -----

----- Entrando agora no tema das atividades letivas à distância, disse que a informação que dispõe aponta para que tudo esteja a decorrer dentro do que é expectável, deixando a esse propósito um agradecimento a todos aqueles que se têm dedicado muito para que, com todas estas dificuldades, as coisas decorram com a maior normalidade possível. -----

----- Aqui chegados, deu a palavra aos Senhores Vereadores para, querendo, se



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pronunciarem. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, realizando a intervenção que a seguir se transcreve, sobre o assunto abordado pelo Senhor Presidente: -----

----- "Agradeço mais uma vez as explicações dadas e fico muito feliz que, neste momento, o nosso concelho esteja numa situação bem diferente daquela que foi por nós vivida nas quinzenas anteriores. Creio que isto prova que o confinamento funcionou e que a opção tomada pelo Governo foi correta, do ponto de vista do controlo da pandemia. Sobre esta matéria, e considerando as notas que o Senhor Presidente aqui nos trouxe relativamente à vacinação, queria apenas saber se, no decurso da vacinação que foi levada a cabo em Moimenta da Beira, existe alguma referência a dados significativos relativamente a sintomas adversos no pós vacinação?". -----

----- Em resposta, o senhor Presidente afirmou que não é frequente verificarem-se efeitos secundários, e que não dispõe de informação que tenha acontecido qualquer efeito adverso, pelo menos com gravidade. -----

----- De seguida, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, pediu a palavra para dizer que é com agrado que recebeu estas notícias sobre a forma como se tem vindo a controlar a pandemia, desejando que assim continue no futuro. Aproveitou a oportunidade para desejar felicidades à Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, e à respetiva família, pelo nascimento do filho. -----

----- Relativamente a este tema da COVID-19, não se registaram mais intervenções. -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para, querendo,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ainda no período antes da ordem do dia, colocarem as questões que entenderem.-----

----- Pede a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para, em primeiro lugar, à semelhança do que fez o Senhor Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmar que gostava também de felicitar a Sra. Vereadora, Susana Lemos, pelo facto de ter sido Mãe, e dar-lhe os parabéns, uma vez que um dos melhores contributos que podemos dar à nossa terra é fazer crescer a natalidade e transformar o nosso concelho numa terra de futuro. Nesse sentido, desejou muitas felicidades e que o futuro seja brilhante para todas as nossas crianças, e todos que escolhem aqui constituir família. -----

----- A seguir, o referido Vereador questionou o Senhor Presidente sobre o estudo de viabilidade da transformação da maçã, fazendo a seguinte intervenção: -----

----- *"Por falar em futuro e da importância de podermos fazer da nossa terra um local melhor, principalmente quando a atividade económica está a sofrer com a pandemia, gostava de recuperar um assunto no qual a Câmara Municipal, e bem, se empenhou. Foi realizado por iniciativa da Câmara Municipal um estudo de viabilidade económica e financeira para investimento na transformação da maçã, que continua a ser importante para esta região. Assim, e considerando que esse estudo já aqui foi apresentado, gostava de saber quais os passos que o executivo deu no sentido de conseguir que o investimento na transformação da maçã seja uma realidade. Importa por isso saber se o estudo foi apresentado às empresas locais, a que parceiros foi apresentado, se foi apenas apresentado a parceiros da nossa terra ou se foram procurados investidores de fora, e ainda, se apenas foram procurados investidores do setor ou se foram procurados outros. Gostava que me pudessem ser dadas*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respostas a estas dúvidas e ao caminho que tem sido seguido pela Câmara Municipal.” -----

----- A seguir, tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para questionar o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da candidatura ao programa de promoção da conectividade em Internet em comunidades locais, designado “*WiFi4EU*”, e também sobre as obras de urbanização do Bairro do Aguiar. -----

----- Ainda no uso da palavra, a referida Vereadora deu conhecimento da existência de um projeto designado “*Inovar a Reciclagem*”, que visa promover a mudança de comportamentos e a economia circular, incentivando a recuperação das embalagens perdidas, salientando que sempre que as pessoas entreguem estas embalagens recebem vales para fins diversos, estratégia que tem também o objetivo de sensibilizar as pessoas a manter estes hábitos e comportamentos mais assertivos. Neste sentido, considerou interessante que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira possa participar neste processo, informando que neste momento já existe um município onde este programa está a ser implementado. -----

----- Em resposta às questões colocadas pelo Vereador, CRISTIANO COELHO, o Senhor Presidente afirmou que o processo de divulgação do estudo da transformação da maçã foi feito em termos públicos através dos meios de comunicação normalmente utilizados pela Câmara Municipal, e, para além disso, foi também enviado para os agentes principais de Moimenta da Beira e a todas as entidades que o têm requerido. Disse, a propósito, que a autarquia teve a iniciativa de fazer chegar o referido estudo a várias produtores e comerciantes de Moimenta da Beira que estão na fileira da maçã.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Informou que os tempos que se vivem têm criado dificuldades no andamento deste processo, salientando que existe vontade de marcar uma reunião com um conjunto de entidades para avaliação das melhores condições da sua implementação. Acrescentou que o Município tem deixado em aberto três possibilidades para a utilização, total ou parcial, deste estudo, por parte das entidades visadas. Assim, observou em primeiro lugar que o referido estudo poderá ser utilizado pelas entidades sem necessidade de qualquer intervenção por parte do Município, e que, como segunda hipótese ser o referido estudo utilizado pelas entidades conjuntamente com organizações com as quais as primeiras já tenham um relacionamento habitual, ou, em alternativa, como terceira hipótese, ser utilizado com a participação do Município. Afirmou, ainda, relativamente à terceira hipótese, apesar de não a excluir, que é a que menos prefere, considerando que este estudo foi realizado para as empresas e deveria ser utilizado pelas mesmas. Ainda assim, observou que, tendo o Município muita vontade para que este estudo seja implementado, colaborará no processo sempre que se verificar que a sua participação é indispensável. Ressaltou a importância do processo de industrialização da maçã que, devido aos constrangimentos atuais decorrentes da situação pandémica, não tem avançado. Concluiu que lamentará imenso se terminar o seu mandato sem participar mais ativamente neste projeto. -----

----- Respondendo a seguir às questões que foram colocadas pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o Senhor Presidente afirmou que o projeto “WiFi4EU” está concluído e que, muito em breve, o Município dará conhecimento público dessa



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

situação. Referindo-se às obras no Bairro do Aguiar, informou que as mesmas estão incluídas num conjunto de outras intervenções, algumas delas já iniciadas, lembrando que há pouco tempo atrás a Câmara Municipal tinha autorizado a prorrogação do prazo de execução dessa empreitada. Finalmente, afirmou ter apenas conhecimento do que foi dito pela Vereadora sobre o projeto “Inovar a Reciclagem”, mas que vai avaliar se o Município de Moimenta da Beira está em condições de participar. =====

ORDEM DO DIA

01.ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

053 – 020/030/000 – PROTOCOLOS – Proposta de protocolo de parceria com a Associação de Futebol de Viseu – Aprovação=====

===== Presente à reunião uma proposta de parceria de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Associação de Futebol de Viseu, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista a estabelecer o compromisso de proporcionar condições essenciais à implementação da prática desportiva, nas modalidades de futebol e futsal. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente deu a conhecer os aspetos fundamentais da parceria, salientando que visa apoiar a construção da Academia de Futebol Distrital, que se destina a acolher um conjunto de atividades relacionadas com o futebol e futsal para todo o distrito. Nesse sentido, tratando-se de uma infraestrutura que vai ser colocada à disposição de clubes e atletas de todo o distrito, disse que faz todo o sentido estabelecer um processo de cofinanciamento que será distribuído pelos Municípios do Distrito de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Viseu, de forma diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à distância, significando estes critérios que os municípios com maior população têm uma comparticipação igualmente maior e os municípios que distam a uma distância maior do local onde vai estar localizada a academia tem uma participação financeira menor. -----

----- De seguida, solicitou que os Senhores Vereadores, querendo, colocassem as questões que considerassem pertinentes sobre este assunto. -----

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para questionar se o protocolo em apreço tem a durabilidade de um ano e se o valor em causa se pagará também anualmente. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente explicou que o protocolo terá a durabilidade da vida útil do equipamento em causa e que o valor a pagar pelo Município será pago uma única vez, sendo destinado à construção e não à manutenção das referidas instalações.-

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, realizando a intervenção que a seguir se transcreve, sobre este assunto: -----

----- *“Tive oportunidade de ver o protocolo e não tenho dúvidas de que este é um projeto interessante. Contudo, e dado que se trata de uma obra, entendo ser importante podermos conhecer quando a mesma arranca. Considero que isso é fundamental porque, dada a realidade deste desporto e não esquecendo que os clubes de futebol das divisões distritais estão sem competição, queria ter a certeza de que o dinheiro entregue para a concretização deste espaço não se destina a financiar a Associação que, por causa da pandemia, teve uma redução importante nas suas receitas, determinantes para o seu funcionamento.” -----*

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que as instalações em causa estão a ser



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

finalizadas, estando a maior parte do investimento realizado, tendo o seu custo sido bem superior ao contributo dado pelos municípios, não se correndo, naturalmente, o risco de se estar a financiar a atividade corrente da Associação de Futebol de Viseu. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de parceria, autorizando o Senhor Presidente a proceder à assinatura do referido protocolo.

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO****054 – 130/151/100 – CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) – TROÇO****3 - Aquisição de terrenos – Expropriação - Declaração de utilidade Pública =====**

===== No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2019, em que foi deliberado aprovar os termos e condições da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias para a construção da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Troço 3, presente à reunião uma nova proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de requerer a declaração de utilidade pública, junto da DGAL, mencionando expressamente o previsto nas alíneas a) a d) da dita proposta, e que, após a deliberação do órgão executivo, a resolução de expropriar seja notificada aos expropriados para que, querendo, se pronunciem, nos termos e para efeitos do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disposto nos nºs. 5 e 6, do Código de Expropriações. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente explicou que o que se pretende é que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o pedido de declaração de utilidade pública por expropriação relativamente a três proprietários, dos quais, neste momento, se deve excluir o Senhor JOSÉ MANUEL FONSECA PINTO, considerando que, no seguimento da reunião que ontem ocorreu, foi possível chegar a acordo para aquisição das quatro parcelas em seu nome, nos exatos termos anteriormente propostos pela Câmara Municipal, restando, assim, dois proprietários, o Senhor JAIME MANUEL COSTA LOPES e os irmãos, ANTÓNIO BERNARDO DE MENEZES E LORENA DE SEVES e MARIA JOANA DE MENEZES E LORENA DE SEVES, por não se ter chegado a acordo pela via negocial e do direito privado, nos termos da proposta apresentada. -----

----- Nesta conformidade, informou da necessidade do órgão executivo aprovar expressamente a causa da utilidade pública a prosseguir, a norma habilitante, quais os bens a expropriar, bem como o valor que se prevê utilizar para efeitos desta expropriação. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que, até ao momento, se revelaram infrutíferas as tentativas de aquisição das parcelas de terreno pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua última redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer, à Direção Geral das Autarquias Locais, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação, e consequente posse



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

administrativa das parcelas de terreno adiante indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: -----

----- **01. Fundamento de Expropriação:** -----

----- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em curso. -----

----- A obra em causa obedece a uma calendarização rigorosa, tendo já merecido a comparticipação financeira do FEDER, operação com o código NORTE-03-1406-FEDER000050, o que implica, em caso de não cumprimento, a inibição do respetivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos. -----

----- **02. Causa de Utilidade Pública:** -----

----- A bicicleta faz parte de um grande grupo de meios de transporte de diferentes características, que são sugeridos no âmbito do desenvolvimento sustentável das sociedades e das cidades, dando ao mesmo tempo garantias de mobilidade e acessibilidade aos seus utilizadores. -----

----- Durante a década de 80 e com a publicação da estratégia mundial de conservação pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, devido ao reconhecimento dos crescentes problemas ambientais, foi pela primeira vez utilizado o termo desenvolvimento sustentável. -----

----- Este termo traduz-se num processo socioecológico caracterizado pela satisfação das necessidades humanas sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Apesar de normalmente associado a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

questões ambientais, o desenvolvimento sustentável engloba outras vertentes, já que o bem-estar ambiental e social tem impacto direto na economia. -----

----- Os transportes são uma das áreas de grande influência e impacte no desenvolvimento sustentável, sendo mesmo essenciais para a maior parte das atividades urbanas, o que torna essencial a melhoria dos sistemas de transportes mas também a redução da quantidade de viagens necessárias. -----

----- O ciclismo, como meio de transporte é comparativamente com a grande maioria, mais saudável, menos poluente, de menor custo permitindo ainda uma maior mobilidade, sendo no entanto marginalizado ao longo de muitos anos no planeamento urbano e de transportes. É facilmente compreensível que as melhorias na saúde, a redução dos gases de efeito de estufa e a dependência em relação aos transportes baseados em combustíveis fósseis são diretamente influenciadas pela percentagem de viagens efetuadas de bicicleta, devendo estas ser potenciadas através de uma efetiva promoção, planeamento e fornecimento de infraestruturas. Com um aumento da utilização da bicicleta como transporte pessoal, obtêm-se relativamente a outros meios de transporte consideráveis melhorias em termos ambientais, económicos e sociais, dos quais se destacam: -----

----- a) Melhoria em termos de saúde e segurança – com a substituição da utilização de automóvel próprio pela bicicleta, aumenta a segurança da comunidade em geral verificando-se uma redução nos impactes sobre a saúde devido à poluição reduzindo simultaneamente o risco de doenças já que melhora a forma física dos seus praticantes;



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- Transportes ambientalmente amigáveis – minimização dos impactes ambientais com a redução das emissões de poluentes para a água e para o ar; -----

----- b) Redução da vulnerabilidade em relação aos combustíveis fósseis – com a crescente utilização das bicicletas como veículo movido a energias renováveis, verifica-se uma redução na dependência em relação aos combustíveis fósseis e na sua vulnerabilidade em termos de custos, segurança e reservas naturais; -----

----- c) Equidade e comunidade – melhoria na interação e segurança das comunidades, oferecendo simultaneamente um menor custo e maior acessibilidade de transporte para um diferente leque de viagens e idades dos utilizadores; -----

----- d) Eficiência – A utilização das bicicletas requer menos espaço e menores infraestruturas que os veículos motorizados, podendo contribuir para a redução do congestionamento do tráfego maximizando a eficiência dos sistemas de transporte; -----

----- O ciclismo é o modo de transporte mais eficiente em termos energéticos e de custo efetivo, o que o torna no meio de deslocação mais atrativo para curtas distâncias, principalmente em meios urbanos. -----

----- Aliada a estas características encontra-se a fácil acessibilidade das populações à bicicleta como meio de transporte, o que explica a existência de um maior número destes veículos em comparação com os automóveis. -----

----- A existência de ciclovias não é por si só uma garantia de uma maior percentagem de viagens efetuadas utilizando a bicicleta, sendo no entanto um fator importante para o crescimento deste modo de transporte. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A utilização das bicicletas nos espaços urbanos enquadra-se numa perspetiva de intermodalidade que deve ser aplicada com o objetivo de garantir a evolução sustentável das cidades. É importante ver o ciclismo e os transportes públicos não como potenciais adversários mas antes como modos de transporte complementares e sustentáveis. -----

----- A experiência internacional e os dados obtidos em diversos países têm demonstrado que os níveis de ciclismo são de alguma forma condicionados pela existência de infraestruturas próprias para a sua prática, tanto a nível recreativo como a nível de modo de transporte urbano, existindo mesmo um precedente histórico para o uso de ciclovias como meio de promoção do ciclismo. -----

----- No âmbito do desenvolvimento urbano sustentável é cada vez maior a importância dada pela sociedade ao crescimento da utilização de transportes considerados sustentáveis. Neste panorama, o ciclismo e a sua promoção possuem uma grande relevância tendo em conta a ameaça à qualidade de vida originada pelo aumento descontrolado do tráfego automóvel. A constante necessidade de revitalizar as áreas urbanas e restringir o tráfego automóvel demonstrada pelos decisores locais e planeadores urbanos, leva a que se considerem soluções alternativas para o transporte urbano, principalmente de curtas distâncias, já que são responsáveis por uma grande parte das deslocações nas cidades, surgindo o ciclismo e a caminhada como as soluções mais sustentáveis. -----

----- A Ciclovia irá contribuir para uma mudança na distribuição modal, dos transportes motorizados para o ciclismo, podendo originar benefícios de saúde pública significativos.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O aumento do ciclismo possui potencial para melhorar a saúde individual dos cidadãos, em termos da sua forma física, da redução de certos tipos de doenças, da melhoria da sua autoestima, longevidade e qualidade de vida enquanto melhora indiretamente a saúde da sociedade como um todo, ao reduzir a poluição atmosférica e sonora. -----

----- A principal forma de aumento da atividade física sugerida pelos mais diversos estudos efetuados na área da saúde, sugerem que as formas mais fáceis e mais aceitáveis para garantir um aumento da atividade física são aquelas que podem ser incorporadas na rotina das populações, como a caminhada e o ciclismo em substituição da utilização do veículo automóvel. -----

----- Está comprovada a relação entre a existência de ciclovias e o aumento do ciclismo, o que sugere que a criação da ciclovia irá originar impactes em termos de saúde aos novos utilizadores da infraestrutura, que podem ser quantificados em termos da variação da incidência de doenças e da obesidade decorrentes do aumento da atividade física originada pela redistribuição modal da zona abrangida pela ciclovia. -----

----- A utilização da bicicleta como meio de transporte diário representa uma atividade física considerável, mesmo que a distância percorrida seja reduzida, o que leva a ganhos em termos da taxa de incidência de algumas doenças. -----

----- Uma das consequências mais importantes do sedentarismo e da crescente inatividade física das populações ocidentais é o aumento da obesidade, principalmente em faixas etárias mais jovens, o que se torna cada vez mais um problema de saúde



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pública. O aumento da atividade física é mais uma vez a solução apontada pelas entidades responsáveis como a solução a adotar para combater este problema social, encontrando-se o ciclismo como uma das atividades mais sugeridas pelas autoridades responsáveis. -----

----- A poluição do ar possui também um papel não negligenciável na saúde, contribuindo de forma significativa para o crescimento de doenças respiratórias e cardiopulmonares e irritações ao nível dos olhos, nariz e garganta. Uma maior utilização da bicicleta como meio de transporte em detrimento dos veículos automóveis levará a uma redução das fontes de poluição e consequentemente à diminuição dos problemas de saúde de gerações futuras. -----

----- O ciclismo como qualquer outra atividade física deve ser efetuado em ambientes pouco poluídos para que esta atividade se torne mais saudável. -----

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza os investimentos e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o **pedido de declaração de utilidade pública e a consequente posse administrativa**. -----

----- **03. Norma Habilitante:** -----

----- **a) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) - *“Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

administração municipal; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) - *Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;* -----

----- **b) Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01):** ----

----- Artigo 6.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas a) e b) - Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, através da criação de espaços públicos aptos para a atividade física e incentivando a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adotando estilos de vida ativa; -----

----- Artigo 8.º, n.º 1 - O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de promoção da atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população. -----

----- **04. Bens a Expropriar e Proprietários:** -----

----- **a) Parcela n.º 1** – Trata-se de uma parcela de terreno, com a área de 131,00 m/2, sita no lugar denominado “Portela”, Freguesia de Leomil, Concelho de Moimenta da Beira, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da referida



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia, sob o n.º 3115 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 420. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área total de (ha) 0,029000. -----

----- O referido prédio rústico apresenta as seguintes confrontações: NORTE, com Caminho, de SUL, com Estrada, de NASCENTE, com José Antunes Aguiar e POENTE, com Álvaro S. Silva. -----

----- O proprietário é: Jaime Manuel da Costa Lopes, residente na Av. Leodomiro, n.º 34, 3620-162 Leomil. -----

----- **b) PARCELAS N.ºs 2, 3, 4** - Trata-se de 3 parcelas de terreno com a área de 241,00 m/2; 253,00 m/2 e 387,00 m/2, respetivamente, localizadas no lugar denominado "Retorta", Freguesia de Leomil, Concelho de Moimenta da Beira, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 3150 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Moimenta. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área total de (ha) 0,275000. -----

----- O referido prédio rústico apresenta as seguintes confrontações: NORTE, com Caminho, de Sul com Ribeiro, de Nascente com Caminho e de Poente com Estrada. -----

----- Os proprietários são: -----

----- **ANTÓNIO BERNARDO DE MENESES E LORENA DE SEVES E MARIA JOANA DE MENESES E LORENA DE SEVES**, o primeiro com residência na Rua Borges Carneiro n.º 61, 3º-A, 1200-617 Lisboa, e a segunda com residência na Rua Mato das Cruzadas, 3 bloco B 1.º, Esq., Quinta da Beloura II – Linhó, 2710-701 Sintra. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA----- **05. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação:** ---------- **a) Parcela 1** – € 4.679,50 (quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ---------- **b) Parcela 2** - € 602.50 (seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ---------- **c) Parcela 3** - € 632,50 (seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ---------- **d) Parcela 4** - € 6.385,50 (seis mil trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ---------- **06. Previsão do Plano Diretor Municipal para a zona de localização das parcelas a expropriar:** ---------- **a) Parcela 1** – Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de baixa densidade - Nível 1. ---------- **b) Parcela 2** - Solo Rural - Espaço Agrícola -----

----- RAN - Reserva Agrícola Nacional -----

----- REN - Reserva Ecológica Nacional -----

----- **c) Parcela 3** - Solo Rural - Espaço Agrícola -----

----- RAN - Reserva Agrícola Nacional -----

----- REN - Reserva Ecológica Nacional -----

----- **d) Parcela 4**- Solo Urbano - Solo Urbanizado - Espaços Urbanos de baixa densidade - Nível 1. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica “0102/070101” onde, em 01 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 83.122,53 (oitenta e três mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos) estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objetivo 2.5.2., com o código 12 e número de projeto 53/2018, com a dotação de € 40.268,80 (quarenta mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a resolução de expropriar seja notificada aos expropriados, juntamente com cópia do relatório elaborado por perito da lista oficial, para que os mesmos se pronunciem em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 11.º, do Código das Expropriações. =====

02.04.04. TESOURARIA**055 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 26, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 651.717,30 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezassete euros e trinta cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais € 614.076,48

b) Dotações não Orçamentais _€ 37.640,82

TOTAL: € 651.717,30

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****056 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO” e “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA REBELO, para ocupação da via publica com materiais de construção, em 20m², na Rua 31 de janeiro, localidade de Leomil, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 10.21. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- FILIPE MANUEL DE CARVALHO ANDRADE, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar do “Vinhô”, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 7.21. -----

----- JOSÉ MANUEL SOBRAL ANTUNES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar no lote nº. 2 do loteamento nº. 01/2009, sito na Alagoa, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 8/21. -----

----- ANTÓNIO DE JESUS MOTA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar no lote nº. 22 do loteamento nº. 01/1994, sito no Chão



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

das Vinhas ou Rebolal, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 9/21. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**057 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -****Relatório Final - Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de outubro, último, exarada a folhas 143 a 147, ponto 90, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa EMBEIRAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., no valor de € 1.324.998,40 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante de € 648.878,22 (seiscentos e quarenta e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oito mil, oitocentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 188, datado de 23 de fevereiro do corrente ano. -

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa EMBEIRAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., no valor de no valor de € 1.324.998,40 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), pelo prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta dias) dias; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 66.249,92 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. -----

----- 5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do disposto da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. =====

058 - 310/302/481 – REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS - Relatório Final -



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de setembro, último, exarada a folhas 122 a 127, ponto 77, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa FLOPONOR – FLORESTAS E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE, S.A., no valor de € 859.796,60 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante de € 492.147,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 200, datado de 23 de fevereiro do corrente ano. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente recordou que esta empreitada já teve



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

anteriormente um concurso público que veio a ficar deserto, tendo os serviços concluído que havia necessidade de ajustar o preço base para a abertura de novo procedimento. --

----- Neste sentido, afirmou que ao presente procedimento concorreram diversas empresas, tendo sido admitidas três propostas por cumprirem os requisitos do concurso, sendo que, no caso em apreço, o júri propõe que a adjudicação se faça não à empresa que apresentou o preço mais baixo, mas sim à empresa que apresenta um preço mais alto, fundamentando o Júri esta decisão nos termos referenciados no respetivo relatório. A este propósito, recordou que o critério de adjudicação tinha como fatores o preço e a valia técnica da proposta, ambos devidamente ponderados, e que da conjugação de ambos não é obrigatório que a adjudicação se faça à proposta de mais baixo preço, à semelhança do que já aconteceu com outros procedimentos. -----

----- Nesta conformidade, disse o Senhor Presidente que tem disponibilidade para respeitar a decisão do Júri e as regras do concurso, razão pela qual afirmou que vai acompanhar a proposta de adjudicação nos termos apresentados no referido relatório. --

----- De seguida, solicitou aos Senhores Vereadores para, querendo, se pronunciarem. --

----- Pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para afirmar o seguinte: -----

-----*"Tenho alguma dificuldade em votar favoravelmente a esta adjudicação, na medida em que a mesma não será adjudicada ao preço efetivamente mais baixo. Ainda por cima a diferença não é assim tão curta, trata-se de uma diferença de um montante elevado. Olhando para o relatório apresentado pelo júri, continuo a não encontrar justificação para a atribuição da obra à empresa que apresentou o preço mais elevado. Tanto quanto me pude*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aperceber essa diferença resulta do facto da memória descritiva, da empresa vencedora do concurso, ter uma pontuação de 100, na medida em que são apresentadas mais fotografias e um plano de contingência covid-19. O resultado final deve-se ainda ao facto de haver uma desvalorização da empresa com o preço mais baixo, no item que diz respeito ao plano de pagamentos. Por isso questiono-me: Mas afinal porque motivo uma empresa tem mais fotografias que as outras e até que ponto isso é importante? -----

----- Quanto ao plano de contingência covid-19, que eu saiba, todas as empresas são obrigadas a ter tal plano e a defini-lo, ou pormenoriza-lo, no âmbito do seu trabalho. Não encontro assim motivo para uma vantagem. -----

----- No que respeita a plano de pagamentos tenho dificuldade em perceber, até porque não tenho as propostas, como pode uma empresa receber uma pontuação de menos 50 pontos na apresentação de tal item. -----

----- Eu não poderei votar favoravelmente a esta adjudicação. Está em causa um valor que é superior ao encaixado por este município em derrama, que no ano de 2019 foi de: € 54.710,44. Recordo que até hoje esta Câmara Municipal discorda de mim e entende continuar a cobrar derrama às empresas, com base na justificação de que isso significa pouco para as empresas e incide apenas sobre o lucro que vai para lá de € 100.000,00. Esta Câmara tem também considerado que esta é uma ferramenta de justiça social e de redistribuição. Não percebo por isso como, perante este concurso, a Câmara não tem qualquer pudor em entregar mais de €60.000,00 de benefício direto a uma única empresa. Discordo completamente desta realidade." -----

----- Relativamente à intervenção do Vereador, CRISTIANO COELHO, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não acompanha as empresas quando pretendem visitar as obras para efeitos de apresentação de propostas, não admitindo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

qualquer tipo de privilégio nesta matéria. No que se refere ao comportamento da empresa classificada em primeiro lugar neste concurso, relativamente a eventuais incumprimentos no âmbito de um outro processo concursal relacionado com a limpeza florestal, lembrou que o órgão executivo aceitou as justificações que foram dadas, tendo aprovado uma prorrogação do prazo naquela empreitada, referindo que a dita empresa cumpriu na totalidade o que estava contratualizado. Em resumo, disse que lhe parece que o referido Vereador não tem razão em nenhum dos argumentos apresentados, sendo que no que concerne à questão do preço da proposta, o Senhor Presidente afirmou que também desejaria que a adjudicação recaísse na proposta que apresentava o preço mais baixo. A concluir, reafirmou a disponibilidade para acompanhar a proposta do Júri no cumprimento pelas regras do concurso, que foi tomada por unanimidade, considerando que a mensagem do Vereador, CRISTIANO COELHO, não é verdadeira, na medida em que as regras do concurso foram aprovadas pelo órgão executivo, verificando-se que em momento nenhum elas dizem que o preço é o único critério de adjudicação, mas sim a que o júri considera economicamente mais vantajosa. -----

----- De seguida, solicitou aos Senhores Vereadores para, querendo, se pronunciarem. –

----- Pede novamente a palavra o Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, começando por informar que retira da sua argumentação o motivo referente ao número de fotografias, considerando a justificação dada pelo Senhor Presidente. Ainda, assim, observou que continua sem perceber como é que um plano de contingência permite uma valorização de 50% da memória justificativa e descritiva, e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que não identificou a discrepância na apresentação do plano de pagamento que justifica uma redução de 50% na proposta mais vantajosa. Assim, não havendo estas justificações descritas exaustivamente no relatório, não se sente confortável para votar a favor esta escolha que o júri fez. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente voltou a reafirmar a necessidade do respeito pelas regras do concurso, que entende foram cumpridas na posição assumida pelo Júri no relatório, manifestando, ainda assim, disponibilidade para remeter o processo ao Júri para elaborar informação com os esclarecimentos mais pormenorizados unicamente sobre as questões suscitadas por este Vereador, devendo o processo ser analisado e decidido na próxima reunião. -----

----- Aqui chegados, questionou os Senhores Vereadores sobre esta posição, ou sobre qualquer outra situação que queiram ver esclarecida. -----

----- Após esta intervenção, tomou a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para afirmar que é pertinente que o Júri possa aduzir os esclarecimentos que se justificam prestar sobre as questões suscitadas, que conduzam a uma decisão mais confortável para todos. -----

----- Nesta conformidade, o Senhor Presidente reiterou a proposta de remeter o processo ao júri para que elabore informação descritiva e fundamentada sobre as questões suscitadas, fazendo notar que o processo está disponível para, querendo, os Senhores Vereadores o possam consultar na íntegra, tendo manifestado essa intenção o Vereador, CRISTIANO COELHO. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Júri do procedimento para prestar os esclarecimentos unicamente sobre as questões suscitadas, devendo este assunto ser apreciado na próxima reunião ordinária. =====

059 - 500/500/300 - CENTRAIS SOLARES DE ADOMINGUEIROS E NAVE -

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - Emissão de parecer

específico =====

===== Oriundo da AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, presente à reunião um ofício, com o n.º S006187-202101-DAIA.DAP, datado de 3 de fevereiro, último, no qual solicita à Câmara Municipal a emissão de parecer específico quanto às Centrais Solares de Adomingueiros e da Nave, às linhas elétricas que estabelecerão a ligação entre esses dois parques solares, e, ainda, quanto à já existente linha de Parque Eólico do Douro Sul- Sub-Parque de Moimenta da Beira. -----

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, prestou a informação com o n.º 07-LS/DOSU/2021, datada de 10 de fevereiro, último, com o seguinte teor: -----

----- " A presente informação surge perante a solicitação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira emita parecer específico às Centrais Solares de Adomingueiros e de Nave, e às linhas elétricas que estabelecerão a ligação entre esses dois parques solares e a já existente linha de Parque Eólico do Douro Sul - Sub-Parque de Moimenta da Beira. -----

----- O parecer em causa é solicitado no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto dos equipamentos em causa. -----

----- Neste contexto, ao signatário compete resumir o seguinte: -----

----- 1 - Ambas as centrais fotovoltaicas serão instaladas na Freguesia de Touro, no Concelho de Vila



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nova de Paiva, junto ao limite administrativo que estabelece a "fronteira" entre essa freguesia e a Freguesia de Alvite, Concelho de Moimenta da Beira, (a Sul e Sudoeste desta última); -----

----- 2 – As Centrais Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave ocuparão uma área de, cerca de, 124 ha e de 80 ha, respetivamente, e terão uma potência instalada de 42 MVA, cada; -----

----- 3 – Ambas as centrais canalizarão a energia produzida, através de linhas aéreas em Média Tensão (30kV), com extensões de 9,5km (Central de Adomingueiros) e de 6,5km (Central de Nave), até uma subestação elevadora; -----

----- 4 – A linha com 9,5km que servirá a Central de Adomingueiros terá cerca de 7,7km da sua extensão em território do Concelho de Moimenta da Beira, e a linha com 6,5km que servirá a Central de Nave desenvolver-se-á, na sua totalidade, no mesmo concelho de Moimenta da Beira; -----

----- 5 – A partir da Central da Nave, as duas linhas possuem um traçado simultâneo; e, -----

----- 6 – Por sua vez, a partir da subestação elevadora a construir, (referida acima, em 3), a energia será "injetada" na Linha de Muito Alta Tensão a 400kV, que interliga a Subestação do Parque Eólico do Douro Sul, à Subestação de Armamar. -----

----- Ao signatário compete assim, informar o seguinte: -----

----- a) À Câmara Municipal de Moimenta da Beira competirá pois, apenas emitir parecer sobre as linhas aéreas referidas em 3, 4 e 5, acima; -----

----- b) Segundo o Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, em vigor, os traçados das linhas aéreas em causa apontados pelo projeto "percorrem", maioritariamente, áreas de Espaço Florestal, (neste caso, de Produção), e também áreas de Espaço Agrícola; -----

----- c) Quanto à ocupação de Espaço Florestal de Produção, refira-se que, não se vislumbra qualquer prerrogativa no PDM que, de uma forma explícita, admita a instalação deste tipo de infraestruturas. ----

----- Neste capítulo, o n.º 1, do art.º 38.º, do Regulamento do PDM refere que: "A edificabilidade no espaço florestal tem carácter excecional devendo restringir-se à edificação de suporte às atividades rurais, às atividades relacionadas com a exploração e valorização dos recursos naturais, ou às atividades que contribuam para diversificar e reforçar a base económica e que, pela sua natureza, só possam ser instaladas em espaço florestal"; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por sua vez, a alínea c), do n.º 2, do mesmo art.º, diz-nos que: "Nos espaços florestais são admissíveis:... c) Equipamentos ou Infraestruturas que pela sua natureza e dimensão não se possam localizar em solo urbano, nomeadamente ETARs, Ecocentros ou Subestações;"; -----

-----d) Quanto à ocupação de Espaço Agrícola, refira-se que, não se vislumbra qualquer prerrogativa no PDM que, de uma forma explícita, admita a instalação deste tipo de infraestruturas. -----

----- Neste capítulo, o n.º 1, do art.º 35.º, do Regulamento do PDM refere que: "A edificabilidade no espaço agrícola tem caráter excecional devendo restringir-se à edificação de suporte às atividades rurais e, em especial, às atividades relacionadas com as práticas agrícolas, podendo, excecionalmente, admitir-se a instalação de outras atividades que contribuam para diversificar e reforçar a base económica e que pela sua natureza só possam ser instaladas nestes espaços". -----

----- Por sua vez, a alínea d), do n.º 2, do mesmo art.º, diz-nos que: "Nos Espaços Agrícolas admitem-se as seguintes ocupações e utilizações:... d) Equipamentos de utilização coletiva de interesse municipal ou Infraestruturas que pela sua natureza não se possam localizar em solo urbano, nomeadamente ETARs, Ecocentros ou Subestações;"; -----

----- e) Entretanto, simultaneamente, são também ocupadas áreas de Reserva Ecológica Nacional e de Reserva Agrícola Nacional, ocupação essa que terá que ser autorizada pelas entidades competentes sobre a matéria; e, -----

----- f) Por último, independentemente das linhas aéreas em causa fazerem parte de um sistema de aproveitamento de uma fonte de energia renovável e de um processo não poluente, não nos poderemos alhear da considerável ocupação com linhas elétricas aéreas que se verifica em toda a área de intervenção, nomeadamente, na área da Freguesia de Alvite." -----

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou que a resposta do Município deveria ter sido dada até ao dia 26 de fevereiro, questionando as eventuais implicações decorrentes do incumprimento deste prazo. -----

----- Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente afirmou que encarou a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

possibilidade de produzir uma decisão, através de despacho, para poder ser ratificado nesta reunião. Todavia, afirmando que a informação técnica não lhe deixou abertura para esse efeito, e, por essa razão, disse que não considerou adequado fazê-lo, no respeito pelas competências próprias dos órgãos autárquicos. Neste contexto, admitiu que a probabilidade da pronúncia com data de hoje possa vir a ser considerada extemporânea. -----

----- Após esta explicação, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou se as associações e clubes de caçadores tinham sido ouvidos neste processo, considerando que a atividade cinegética poderia sair prejudicada, tendo o Senhor Presidente dito que não, porque se lhe afigura que essa diligência não se coloca em termos legais e nem se justifica. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto às linhas elétricas que estabelecerão a ligação entre os dois parques solares supra identificados, e, ainda, quanto à já existente linha de Parque Eólico do Douro Sul– Sub–Parque de Moimenta da Beira. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****“Educação”**

060 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2020/2021 – 9.ª Listagem =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião a informação n.º 02.RIC/DISC/2021, datada de 23 de fevereiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a três candidaturas para atribuição de auxílios económicos, com a previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 281,05 (duzentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----
----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º. 187, de 24 de fevereiro, último, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ===

061 – 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL –**Apresentação da lista ordenada dos candidatos =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2020, exarada a folhas 172 e 173, ponto 110, do livro de atas 161, em que foi deliberado atribuir um máximo de vinte e cinco prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), presente à reunião a informação n.º 03/RIC.DISC.2021, datada de 24 de fevereiro, último, que acompanha a ata da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Comissão de Análise que procedeu à apreciação e elaboração da lista ordenada dos candidatos, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16.º, do respetivo Regulamento. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para questionar se vão ser entregues apenas vinte e um prémios que foram considerados elegíveis na ata pela Comissão de Análise, ou se serão atribuídos vinte e cinco como tem sido habitual nos anos anteriores. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que não há nenhuma alteração ao que está definido, e, portanto, desde que esteja cumprido o requisito de mérito estudantil estabelecido no regulamento, serão atribuídos vinte e cinco prémios, gastando a verba disponível para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela comissão de análise, atribuindo o respetivo prémio de mérito até ao limite de 25 (vinte e cinco) bolsas. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento aos candidatos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas Matriculados no Ensino Superior. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA, ANA MARGARIDA LOPES

MORGADO =====

----- "Mais uma vez, deixa-se nota que o "Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para atribuição de Prémio de Mérito a alunos com dificuldades económicas, matriculados no ensino superior" deve ser revisto e alterado no que diz respeito a alguns critérios para que este se torne mais equitativo, ideia já manifestada em anos transatos, tendo ficado registada nas atas do dia 18 de março de 2019 e 27 de abril de 2020. -----

----- Sendo verdade, que se deve apoiar os agregados familiares mais carenciados, e especialmente os alunos pelo seu mérito escolar, bem como se deve promover a igualdade de oportunidades, há que ter em conta outros aspetos solicitados no referido regulamento: como a apresentação da despesa de alojamento (referência feita no artigo 12º, "Normas de cálculo de capitação", no n.º1), apresentação de outros documentos para confirmação das declarações prestadas na candidatura, bem como serem desenvolvidas diligências complementares que sejam consideradas adequadas, no sentido de averiguar a situação socioeconómica do agregado familiar, conforme dispõe a alínea p), do artigo 6º e o n.º 4 do artigo 13º; ou outras informações, artigo 8º, n.º 3 – aspetos já evidenciados noutras reuniões do executivo. -----

----- Por tudo o que foi referenciado a Vereadora eleita pelo PPD/PSD abstém-se nesta deliberação. -----

----- Mais se acrescenta que esta vereadora irá proceder à apresentação de uma proposta com alterações que entende convenientes e adequadas ao documento já existente." =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H25. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,